

Telefone (031) 3499-5633 Telex 31 2308 Fax (031) 3499-5600 e-mail adfisica@fisica.ufmg.br

30123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

2. APROVAÇÃO DA ATA 04/07/2008: Aprovada com 01 abstenção.-----

2.2. Encargos Didáticos para o segundo semestre de 2008: o presidente informou que neste semestre houve um aumento de cerca de 40horas/aula na carga didática do Departamento e que ainda falta alocar professor para as disciplinas de Fundamentos de Termodinâmica e Fundamentos de Física Moderna. Em seguida apresentou a lista dos docentes com encargos didáticos reduzidos. Foi constatado que, por uma falha na distribuição dos encargos, o professor Marcos Assunção Pimenta



Caixa Postal 702 30123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil Telefone (031) 3499-5633 Telex 31 2308 Fax (031) 3499-5600 e-mail adfisica@fisica.ufmg.br

6. PROGRESSÃO HORIZONTAL: *Professor Carlos Basílio Pinheiro:* foi apresentado o pedido do professor aos membros da Câmara. Considerando que o pedido atendia as condições internas do Departamento para a progressão horizontal e estava de acordo com as normas vigentes, foi aprovado por unanimidade.------



30123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (031) 3499-5633 Telex 31 2308 Fax (031) 3499-5600 e-mail adfisica@fisica.ufmg.br

ANÁLISE DO PROJETO: "Cooperação técnico-científica entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Centro de Inovação CSEM Brasil" sob a coordenação do professor Wagner Nunes Rodrigues. Foi apresentada a minuta do convênio e o plano de trabalho a ser desenvolvido para apreciação dos membros da Câmara Departamental. Em seguida o presidente da sessão solicitou ao Prof. Oscar Nassif de Mesquita para relatar o projeto. O professor informou que o projeto se baseia na Lei no. 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto no. 5.563, de 11 de outubro de 2005. Esclareceu que essa lei possibilita aos pesquisadores de Instituição Científica e Tecnológica celebrar convênios com instituições sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, visando ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos. O relator considerou o projeto relevante e recomendou sua aprovação. Nas discussões foi salientado o alto valor das bolsas dos professores envolvidos. Foi esclarecido que esse fato está relacionado à Lei de Inovação, na qual o projeto está inserido, onde não é pertinente computar o limite de 8 horas semanais por serviços pagos. Outro ponto discutido do projeto é a não inclusão das taxas do departamento, da unidade e da univerdidade. Nas discussões houve dúvidas se dentro da Lei de Inovação cabia a inclusão dessas taxas. Terminadas as discussões o presidente colocou em votação as seguintes propostas: a) Aprovação do projeto com a obrigatoriedade de inclusão das taxas. Proposta indeferida com 04 votos a favor e b) Aprovação do projeto com inclusão das taxas dentro dos limites permitidos pela Lei de Inovação e as normas estabelecidas pela Universidade. Proposta aprovada com 05 votos a favor. Assim, considera-se o projeto aprovado com 09 votos. Houve 02 abstenções. Foi aprovado também, por unanimidade, que o projeto não contará pontos para o Relatório de Atividades Docentes

13. OUTROS ASSUNTOS: Agradecimento ao servidor Técnico-Administrativo Gilberto dos Santos: o servidor Rubens de Menezes Ribeiro solicitou aos membros da Câmara prestar homenagem ao funcionário que se aposentará no próximo mês em agradecimento pela sua dedicação e



30123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telex 31 2308 Fax (031) 3499-5600 e-mail adfisica@fisica.ufmg.br

Telefone (031) 3499-5633

empenho nos serviços prestados. Após discussão o plenário aprovou a proposta por unanimidade. -----

O Prof. Agostinho Aurélio Garcia Campos declarou palavra franca e como não houve nenhuma manifestação, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente ata por mim Edina de Souza Cruz que vai assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2008.